



7. VALOR: O novo valor da cessão passa a ser de R\$ 6.495,30 (seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais, e trinta centavos).

8. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo contará a partir da data de assinatura deste termo. Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no 2º termo aditivo da presente Cessão Onerosa de Uso de Bem Imóvel.

Manaus/AM, 13 de setembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 250/2023-DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo 027/2023 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000039904-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SISAGUA (Sistema Autônomo de Água e Esgoto).

5. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto, bem como a para instalação da unidade consumidora para a Primeira Vara da Comarca de Manicoré, pela CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas neste Termo.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu do Despacho de Inexigibilidade de Licitação exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TJAM em 08/02/2023, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, retratado, ainda, na Portaria nº 557/2023, de 09/02/2023, tendo amparo legal, integralmente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais) e é composto: Pelo fornecimento de água e esgoto para o município relacionado na cláusula terceira, subitem 3.3, fica estabelecido o valor mensal referente ao fornecimento de água e esgoto estimado deste Contrato no montante de R\$ 300,00 (quatrocentos reais), equivalente ao valor estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e ao valor estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses de vigência; Para a instalação de Unidade Consumidora fica estabelecido o valor no montante de R\$ 200,00 (duzentos reais).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos Serviços de Abastecimento Água e Coleta de Esgoto do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903944, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001424, de 11/05/2023, no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), créditos referentes à cobertura dos meses de maio a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a execução da Instalação de Unidade Consumidora do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903944, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0002820, de 16/08/2023, no valor de R\$ 200 (Duzentos reais).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer uma das partes, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 22 de agosto de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4501/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000036011-00.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **MÔNICA COSTEIRA DE MENDONÇA FURTADO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na 1ª Vara de Família, do comparecimento ao serviço no dia 04/10/2023, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 19 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais